



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.141/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de dezembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, deste município, conforme o memorando nº 18.323/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Oséias de Paula	4452/0	30/08/2022	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.